



Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”
Estado de São Paulo

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N.º 01/13

O **MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.746.112/0001-24, com sede administrativa na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a publicação do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013** no Jornal da Cidade de 09/11/2013, edição nº 262, faz saber as seguintes correções e alterações do referido Edital, bem como prorrogação do prazo final das inscrições:

1 – No item 1.1, ficam **alteradas** as exigências do cargo de Motorista, em conformidade com a Lei nº 1403 de 02 de fevereiro de 2010.

2 – No item 1.1, ficam **acrescentadas** às vagas de Agente Comunitário de Saúde vagas para o Cadastro de Reserva, abrangendo todos os setores do Município de Guzolândia, ficando a tabela conforme a seguir:

CARGO(S)	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO(S)	ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	* 02 vagas sendo: 01 (Setor 4) 01 (Setor 5) * Cadastro de Reserva para todos os setores.	40 h/s	R\$ 678,00	Ensino Fundamental completo. Residir no setor 04 e 05 para fins de provimento das vagas existentes e demais setores para fins de cadastro de reserva.	R\$ 30,00
FISIOTERAPEUTA	01	20 h/s	R\$ 1.430,63	Curso Superior em Fisioterapia com habilitação no Conselho Regional de Fisioterapia.	R\$ 60,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	15 h/s	R\$ 1.428,53	Curso Superior em Medicina Veterinária com habilitação no CRMV-SP.	R\$ 60,00
MOTORISTA	02	44 h/s	R\$ 715,33	Ensino Fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.	R\$ 30,00
NUTRICIONISTA	01	20 h/s	R\$ 1.430,63	Curso Superior em Nutrição com habilitação no Conselho Regional de Nutricionistas.	R\$ 60,00

3 – **CONSIDERANDO** a procura de inúmeros interessados em inscrever-se no Concurso Público; **CONSIDERANDO** a rerratificação quanto às vagas de Agente Comunitário de Saúde; fica **prorrogado** o prazo final das inscrições, conforme tabela abaixo, ficando retificado no que couber.

01/12/2013	23h59min	Termo final das Inscrições.
02/12/2013	18h00min	Termo final para quitação dos boletos de inscrição.
05/12/2013	16h30min	Publicação do Edital de Convocação e Divulgação das inscrições deferidas no site e Mural da Prefeitura.
07/12/2013	08h30min	Publicação na imprensa oficial dos extratos das inscrições deferidas e seus termos e convocação para a prova.
15/12/2013	09h00min	Data prevista para as provas objetivas.
16/12/2013	16h30min	Divulgação dos gabaritos preliminares em mural edifício e sites previstos neste.
18/12/2013	16h30min	Termo Final para interposição de recursos dos gabaritos preliminares.
20/12/2013	16h30min	Publicação da decisão de recursos, gabaritos oficiais, resultado final e homologação do concurso no site e Mural da Prefeitura.
21/12/2013	08h30min	Publicação na imprensa oficial da decisão de recursos, gabaritos oficiais, resultado final e homologação do concurso.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”
Estado de São Paulo

4 – Nas atribuições dos cargos no Anexo III do edital, ficam **alteradas** as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Médico Veterinário, em conformidade com a Lei nº 1501 de 26 de janeiro de 2011, ficando as mesmas conforme a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Os agentes comunitários de saúde visitam domicílios periodicamente. Assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientam a comunidade para promoção da saúde. Rastreiam focos de doenças específicas. Promovem educação sanitária e ambiental. Participam de campanhas preventivas. Incentivam atividades comunitárias. Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e prover profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Ficam ainda integralmente mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/13, de 08 de novembro de 2013, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: www.concursospublica.com.br e www.guzolandia.sp.gov.br.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE e CUMPRA–SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Guzolândia



Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”
Estado de São Paulo

ANEXO COM AS MICRO ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

- Micro Área 1
- Micro Área 2
- Micro Área 3
- Micro Área 4
- Micro Área 5
- Micro Área 6
- Micro Área 7
- Micro Área 8

